



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

**COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 101, de 05 de junho de 2020

A Coordenadora Geral de Administração no  
uso de suas atribuições,**RESOLVE:****1.0 PROPÓSITO**

Designar membros de equipe de planejamento.

Membros da Equipe de Planejamento:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Adriano Bernardo de Sá Roriz	1530647
Augusto João Américo de Souza	0364332
Elizabeth Amorim Mendes	1554560

## 2.0 OBJETIVO

Aquisição de água mineral natural sem gás, garrafão de 20 litros, em regime de comodato.

## 3.0 VIGÊNCIA

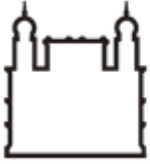
A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura e terá sua vigência encerrada com a conclusão da fase de Planejamento.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SILVA, Coordenador(a) Geral de Administração**, em 05/06/2020, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0113649** e o código CRC **87A79543**.



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

<b>Instituição: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ</b>	
<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): COGEAD / DECOM / SEAM</b>	
<b>Responsável pela Demanda: THIAGO FIDELIS DE SOUSA FURRIEL</b>	<b>Matrícula/SIAPE: 1988356</b>
<b>E-mail: thiago.fidelis@fiocruz.br</b>	<b>Telefone: (21) 3836-2252</b>
<b>Objeto da futura contratação:</b>	
Registro de Preço para aquisição de água mineral natural sem gás, garrafão de 20 litros, em regime de comodato.	

### 1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A contratação para o fornecimento de Água Mineral justifica-se pela necessidade de atender à demanda das Unidades da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), situado no Campus Manguinhos e Jacarepaguá (IOC), no exercício de suas atividades diárias, e por tratar-se de um item de consumo essencial à saúde dos profissionais e usuários dos serviços prestados pela FIOCRUZ.

### 2. Quantidade de serviço a ser contratada

Item	CATMAT	Descrição	Quantidade
1	445485	Água mineral natural sem gás, garrafão com 20 litros, regime comodato	8500
2	445485	Água mineral natural sem gás, garrafão com 20 litros, regime comodato	25500

Composição Química da Água Mineral (Itens 01 e 02): Elemento Mg/Litro

Bicarbonato - Maior que 24 e menor que 70

Cálcio - Maior que 3,5 e menor que 9,5

Magnésio - Maior que 1,2 e menor que 10

Potássio - Maior que 1 e menor que 2,67

Sódio - Maior que 1,5 e menor que 18

O item 1 trata-se de cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, visando atender ao disposto no art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o item 2 é destinado para ampla participação.

### 3. Previsão de data em que deve ser iniciada

01 de setembro de 2020

**4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização****Equipe de Planejamento:**

Adriano Bernardo de Sá Roriz  
Augusto João Americo de Souza  
Elizabeth Amorim

**Fiscal:**

Thiago Fidélis de Sousa Furriel

**Declaro que o(s) servidor(es) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições.**



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bernardo de Sá Roriz, Analista de Gestão em Saúde**, em 04/06/2020, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FIDELIS DE SOUSA FURRIEL, Chefe do Serviço de Gestão de Materiais**, em 04/06/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0099271** e o código CRC **84FE81A1**.

Referência: Processo nº 25380.001055/2020-92

nº 0099271

SEI